



PROCESSO Nº. 2290/2022

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 41/2022

PROCEDÊNCIA: Vereador Wellington Vizentini

REDAÇÃO FINAL

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Wellington Vizentini que institui o "Dia Municipal do Profissional de Limpeza Urbana" no município de Linhares.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares/ES, 14 de junho de 2022.

Edyeles Guinhasi de Deus de Almeida
Assessora de Técnica Legislativa e Redacional





REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº. 41/2022

Institui o "Dia Municipal do Profissional de Limpeza Urbana" no município de Linhares.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária, Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Wellington Vizentini, a saber:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Linhares, o Dia Municipal do Profissional de Limpeza Urbana, a ser comemorado anualmente no dia 16 do mês de maio, passando a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Linhares/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003000340038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDYELES GUINHASI DE DEUS DE ALMEIDA** em 14/06/2022 10:16

Checksum: **9B09CC9E0069EE6239C0A8ED33D79ECA0426D8527615EF9C17D58D3605547B60**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 37003000340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

